



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS

RPS Nº 169710 Série 2, emitido em 03/11/2025



Número da Nota

00180701

Data e Hora de Emissão

03/11/2025 18:48:09

Código de Verificação

NW4T-KPRJ

20251104u07333111000169

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS



safetec

CPF/CNPJ: **07.333.111/0001-69**

Inscrição Municipal: **361.746-7**

Nome/Razão Social: **SAFETEC INFORMATICA LTDA**

Endereço: **RUA DO APOLO 81 - RECIFE - CEP: 50030-220**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **financeiro@safetec.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TULIO GADELHA SALES DE MELO**

CPF/CNPJ: **060.162.984-17**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R Evaristo da Veiga 217, Sala 601 - Casa Amarela - CEP: 52070-100**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **adm.gabinetetuliogadella@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Dominio: **tuliogadella.com**

Serviços em tecnologia da informação incluindo cessão de direito ao uso de licenças:

Licença Google Workspace Business Plus Flex 2025.: Qtde.: 4.00. Parcela 01 de 01. Total: R\$ 616,00

Competencia: **11/2025**

Observacoes: **Parcela 04 de 10**

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 616,00

Código da Atividade Prestada

6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	616,00	2,00%	12,32	3,69

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2025.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 169710 Série 2, emitido em 03/11/2025.

ATENÇÃO:

A sua Nota Fiscal vai ficar de cara nova. O Recife está em transição para a Nota Fiscal Eletrônica Nacional. Mais informações em recifeemdia.recife.pe.gov.br/nfsetransicao.